CITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 03/07/2014

Aos três (03) dias do mês de Julho (07) do ano de dois mil e catorze (2014), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; Secretário: DR.CRISTIANO FERRAZ BARCELOS; e o Membro: DR. CELBIO LUIZ DA SILVA, para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados no dia 27/06/2014, do Campeonato Amador Varzeano, Série A – (Primeira Divisão) e Série B (Segunda Divisão). Do relatado pelos árbitros e representantes, a Comissão deliberou o seguinte:

<u>DENUNCIAR OS ATLETAS, DIRIGENTES E EQUIPES ABAIXO RELACIONADOS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO – ANEXO DISCIPLINAR – PORTARIA 01/2013, A SABER:</u>

SÉRIE A ATLETAS

082 – Diego Armando Ramos Sanches, nº 14 – INTER/MARÍLIA – art. 5º II

<u>SÉRIE B</u> ATLETAS

083 – Luciano Rodrigues, n.º 11 – GUARANI – art. 5.º, IV 084 – Caio Amorim de Oliveira, n.º 04 – Mutirão Gomes – art. 5.º, III

EQUIPES

085 – Bandeirante – art. 3°, IX 086 – São Francisco – art. 3° IX

FICAM CONVOCADOS o ÁRBITRO <u>HUGO CÉSAR</u> e a REPRESENTANTE <u>GISELE CAROLINE</u> <u>FERREIRA</u>, que atuaram na partida São Francisco x Bandeirantes, no dia 29/06/14, a comparecerem na sessão de julgamento a acontecer no dia 10/7/14 as 18:30h.

Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de "CITAR" os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e "INTIMADO" para comparecer na sessão de instrução e julgamento, "se de seu interesse", que realizar-se á no dia 10/07/2014 (QUINTA-FEIRA) às 18:30 horas na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR Presidente

DR. CELBIO LUIZ DA SILVA

Membro

ATA DENÚNCIA / CITAÇÃO - 03/07/2014

DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS Secretário